ARES
Apoio às Residências de Saúde

COMUNICADO

2ª CHAMADA DO PSU-RESMED/CE – 2023.2

LOCAL

Rua Coronel Nunes de Melo s/n - Bairro Rodolfo Teófilo - 1º andar das Policlínicas Especializadas do Hospital Universitário Walter Cantídio - Ilhas - Sala de apoio acadêmico 3 (Gerência de Ensino e Pesquisa)

QUANDO

DIA 28 DE JUNHO DE 2023, ÀS 9 (NOVE) HORAS

VAGAS

02 (duas) vagas no Programa de Residência Médica de Clínica Médica, no Hospital Regional do Cariri

REGRAS

1. A 2ª Convocação obedecerá a lista dos classificados e classificáveis, conforme ordenação de prioridades de especialidades e hospitais.

2. A lista de convocados aptos a participar da reunião presencial (2ª convocação) será publicada no Portal da ARES, conforme data estabelecida no 1º aditivo.

3. O participante deve assinar a lista de frequência no local da chamada, sob pena de ser considerado desistente.

4. Não será permitida, em nenhuma hipótese, a presença de acompanhantes e/ou outras pessoas que não estejam na lista de convocação para reunião.

5. A regra acima será relativizada na hipótese de o Particpante se fizer representar por um Procurador, o qual deverá portar Procuração simples, com firma reconhecida em cartório e cópia do documento de identificação do participante e do procurador.

6. Antes do início da reunião a porta de acesso à sala será fechada, não sendo mais permitida a entrada de Participantes ou seus eventuais procuradores.

7. O Participante que não estiver presente na reunião até o fechamento da porta de acesso à sala que ocorrerá a reunião, estará impossibilitado de participar da chamada, não podendo, em hipótese alguma, pleitear vaga que, eventualmente, poderia ocupar no certame durante a reunião.

8. A chamada das vagas remanescentes obedecerá aos critérios definidos no edital.

9. Para a Reunião Presencial (2ª Convocação), a Coordenação utilizará a lista de participantes aptos, publicada hoje, dia 27/06/2023, contudo, durante a chamada, será analisado o interesse de ocupação de vaga, sabendo que não estão contemplados os participantes não aptos, assim compreendidos, conforme edital regulador, especialmente:

Continuação

- não realizou a ordenação da lista de prioridade da(s) especialidade(s) e instituição(ões;
- já foi chamado em sua 1ª opção para efetuar a matrícula;
- foi convocado, na sua primeira chamada, mas não compareceu para efetivar a matrícula;
- assinou o Termo de Desistência Total do Certame;
- aqueles participantes que não atingiram o perfil de 50% na prova escrita (objetiva).
- Outras situações definidas no edital regulador.

10. Durante a convocação podem surgir vagas diversas das atuais disponíveis, caso algum participante matriculado opte por migrar de instituição. Assim, indicamos que todos os participantes aptos compareçam à reunião presencial, haja vista que as vagas oriundas de eventuais desistências serão automaticamente oferecidas.

11. O presente comunicado não substitui os critérios definidos no Edital regulador, portanto, não exime o Participante de verificá-los.

12. Após o dia 31/06/2023 nenhum procedimento (matrícula, convocação, etc) poderá ser realizado por qualquer instituição, haja vista o exaurimento do prazo final do Edital e as normativas da Comissão Nacional de Residência Médica.

13. Os casos omissos serão resolvidos pelo Coordenador do PSU-RESMED/CE-2023.

Fortaleza, 27 de junho de 2023.

Prof. Salustiano Gomes de Pinho Pessoa
(Coordenador Geral do PSU-RESMED/CE – 2023)